



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 4/2010**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Por meu despacho datado de 28 de Janeiro de 2010 no uso das competências que me foram delegadas, irá este Município proceder às seguintes alterações de trânsito a partir da presente data:

#### **CIDADE DE OLHÃO**

- O Caminho João da Terça fique com sentido único – Sul/Norte;
- A Rua António Henrique Cabrita fique com sentido único – Norte/Sul;
- A 1ª perpendicular à direita da Rua Ginásio Clube Olhanense (atrás da RTVA), com a Rua António Henrique Cabrita, fique com sentido único – Poente/Nascente;
- A continuação da Rua Antero Nobre que desemboca na E.N.125, junto ao entroncamento da Rua Sporting Clube Olhanense com a E.N.125, fique com sentido único – Norte/Sul.

#### **VILA DE MONCARAPACHO**

Na sequência das obras de remodelação da zona envolvente à Igreja Matriz de Moncarapacho

- A Rua João Feliciano Galvão fique com sentido único – Nascente/Poente;
- A Rua Filipe Mendonça Vargues, até ao cruzamento da Rua Santo Cristo com a Rua Manuel Gouveia, fique com sentido único – Norte/sul;
- A Rua Padre Isidoro será interdita ao trânsito, assim como a Rua João Filipe Mendonça Vargues, entre a Rua da Misericórdia e a Rua João Feliciano Galvão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 28 de Janeiro de 2010

O PRESIDENTE